

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201800414

Unidade(s) Auditada(s): ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A

Ministério Supervisor: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

Município (UF): Rio de Janeiro (RJ)

Exercício: 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2017 e 31/12/2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas referentes ao exercício de 2017, e incluíram os resultados do monitoramento de ações de controle, realizadas em exercícios anteriores sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foi registrada a seguinte constatação relevante para a qual, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexos de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Forma de remuneração inadequada em contrato de serviços advocatícios (item 1.1.1.7).

4. Neste caso, conforme consta no Relatório de Auditoria, foi recomendada medida saneadora.

5. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **regularidade**.

6. Ressalta-se que, dentre os responsáveis certificados por Regularidade, há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14 § 2º, da Decisão Normativa TCU n.º 163/2017.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de setembro de 2018.

O presente certificado encontra-se amparado no respectivo Relatório de Auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro